



COMUNICADO DAEE – SC/PCJ Nº 31, DE 27/11/2021

Exmo. Sr. Luciano Santos Tavares de Almeida

Presidente dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Comitês PCJ

Exmo. Sr. Benedito Braga

Diretor-Presidente da Companhia Estadual de Saneamento Básico – SABESP

Prezados Senhores,

Considerando as disposições previstas nas resoluções conjuntas ANA/DAEE nº 925/2017, que “Dispõe sobre as condições de operação para o Sistema Cantareira – SC”, e nº 926/2017, que “Dispõe sobre a Outorga de Direito de Uso para a SABESP”;

Considerando o disposto no art. 5º, da Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 925, de 29 de maio de 2017, que estabelece no §5º o volume de 158,1 hm³ a ser liberado no período seco para as Bacias PCJ, comunico que a utilização do volume defluente para as Bacias PCJ atingiu o total previsto para o período seco, conforme o Relatório Síntese dos Dados Hidrométricos da Bacia do Rio Piracicaba, publicado nesta data pela Sala de Situação PCJ (www.sspcj.org.br), operado pela Diretoria da Bacia do Médio Tietê (BMT), do DAEE, e

Considerando o ofício circular ANA n. 4/2021/JG - Documento n. 02500.054429/2021-44, datado de 25 de novembro de 2021, que estabeleceu as condições transitórias caso o volume total defluente do Sistema Cantareira para as bacias PCJ supere os 158,1 hm³ previstos para o período seco, e que neste caso, o controle da liberação de vazões pela SABESP para as Bacias PCJ passará a ser de responsabilidade do DAEE, ouvidos previamente os Comitês PCJ, a partir do dia seguinte ao fato, e até 30 de novembro de 2021;

Comunico que, ouvidos os Comitês PCJ, visando o uso racional das águas e considerando a ocorrência de precipitações nas Bacias PCJ, bem como o cumprimento das vazões meta estabelecidas nos §§ 1º a 4º, do art. 5º da Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 925/2017, deverá ser realizada, pela SABESP, a manutenção na liberação das vazões indicadas abaixo para as Bacias PCJ:

- Jaguari mantém 0,50 m³/s
- Cachoeira mantém 6,00 m³/s e
- Atibainha mantém 5,00 m³/s.

Francisco Eduardo Loducca
Superintendente
Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE